



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP
00038/2017**

Aos 01 dias do mês de Dezembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para contratação de serviços na realização de exames de ultrassonografia, do tipo: abdome total, abdome superior e inferior, pélvica,

transvaginal, obstétrica, da tireóide, das mamas, da região cervical, bolsa escrotal, partes superficiais, transvaginal, de próstata (abdominal), rins e das vias urinárias. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: ULTRAMED EIRELI - EPP

CNPJ: 22.868.821/0001-87

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	P.UNI T.	P.TOTAL
1	Exames de ultrassonografia, do tipo: abdome total, abdome superior e inferior, pélvica, transvaginal, obstétrica, da tireóide, das mamas, da região cervical, bolsa escrotal, partes superficiais, transvaginal, de próstata (abdominal), rins e das vias urinárias.	UNI D	900	60,00	54.000,00
TOTAL					54.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Página | 2

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00038/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00038/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ULTRAMED EIRELI - EPP.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 54.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 01 de Dezembro de 2017


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL